



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

### SUMÁRIO

Ministérios da Saúde, da Administração Estatal e das Finanças:

Diploma Ministerial n.º 143/2005:

Aprova os quadros do pessoal comum e privado do Instituto Superior de Ciências de Saúde.

Ministérios das Obras Públicas e Habitação e das Finanças:

Despacho:

Concernente à alteração da composição da Comissão Nacional de Avaliação a funcionar no Ministério das Obras Públicas e Habitação.

## MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E DAS FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 143/2005

de 27 de Julho

Pelo Decreto n.º 47/2003, de 24 de Dezembro, foi criado o Instituto Superior de Ciências de Saúde, abreviadamente designado ISCISA.

Havendo necessidade de se aprovar o quadro de pessoal, nos termos do n.º 5 do artigo 19 do Decreto n.º 64/98, de 3 de Dezembro, os Ministros da Saúde, da Administração Estatal e das Finanças determinam:

Artigo 1. São aprovados os quadros de pessoal comum e privativo do Instituto Superior de Ciências de Saúde, constante do mapa em anexo ao presente diploma ministerial.

Art. 2. O preenchimento dos quadros de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Maputo, 3 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *Paulo Ivo Albasini Teixeira Garrido*. — O Ministro da Administração Estatal, *Lucas Chomera Jeremias*. — O Ministro das Finanças, *Manuel Chang*.

### Quadro geral comum do Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA)

Designação	N.º de lugares
<b>Funções de direcção, chefia e confiança:</b>	
Director do ISCISA .....	1
Sub-Director .....	1
Director Pedagógico .....	1
Director Científico .....	1
Director Administrativo .....	1
Chefe de departamento central .....	10
Chefe de repartição central .....	5
Chefe de secção central .....	8
Chefe da Biblioteca .....	1
Chefe de Laboratório .....	1
Chefe de Secretaria Central .....	1
Secretário particular .....	5
<i>Subtotal</i> .....	36
<b>Carreira de regime especial da educação:</b>	
Instrutor e técnico pedagógico de N1 .....	3
Docente de N1 .....	3
Instrutor e técnico pedagógico de N2 .....	5
Docente de N2 .....	5
<i>Subtotal</i> .....	16
<b>Carreira de regime especial não diferenciado:</b>	
<b>Informática:</b>	
Técnico superior de informática .....	1
<i>Subtotal</i> .....	1
<i>Total geral</i> .....	53

### Quadro geral privativo do Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA)

Designação	N.º de Lugares
<b>Regime especial da educação:</b>	
Instrutor e técnico pedagógico de N3 .....	6
Docente de N3 .....	6
<i>Subtotal</i> .....	12

Designação	Nº de Lugares
<b>Regime geral:</b>	
Técnico superior de administração pública N1 .....	10
Técnico superior de N1 .....	5
Técnico superior de administração pública N2 .....	10
Técnico superior de N2 .....	5
Técnico profissional em administração pública .....	15
Técnico profissional .....	10
Técnico .....	4
Assistente técnico .....	8
Auxiliar administrativo .....	10
Operário .....	15
Agente de serviço .....	20
Auxiliar .....	12
<i>Subtotal</i> .....	124
<b>Regime especial não diferenciado:</b>	
Informática	
Programador .....	2
Operador de Sistema .....	2
<i>Subtotal</i> .....	4
<i>Total geral</i> .....	140

## MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO E DAS FINANÇAS

### Despacho

O Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, aprovou o Regulamento de Alineação, a título oneroso de empresas, e estabelecimentos, instalações, quotas e outras formas de participação financeira de Propriedade do Estado.

Havendo necessidade de se alterar a composição da Comissão Nacional de Avaliação a funcionar no Ministério das Obras Públicas e Habitação, os Ministros das Obras Públicas

e Habitação e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12 do Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, determinam:

1. Cessão de funções como representante do Ministério das Obras Públicas e Habitação e Presidente da Comissão Nacional de Avaliação, o Senhor Zefanias Chilongo Cossa.

2. A Comissão Nacional de Avaliação a funcionar no Ministério das Obras Públicas e Habitação, passa a ter como representante e seu respectivo Presidente, o Senhor João Sambora Mugile.

Maputo, 8 de Junho de 2005.— O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Felicio Pedro Zacarias*.— O Ministro das Finanças, *Manuel Chang*.

Preço —1000, 00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE